



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2021

Humaitá RS, 04 de junho de 2021.

“NOMEIA GESTORES E FISCAIS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei 8666 em seu artigo 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições fiscais contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

NOMEAR, como Gestores e Fiscais Administrativos de Contratos Públicos, representando a:

Secretaria de Educação:

Gestor: Márcia Pessota Hanauer

Fiscal: Samira Leticia Schwade

Secretaria de Saúde:

Gestor: Marciane Cristina Wottrich Schuster

Fiscal: Jussara Regina Prediger Kasparly

Secretaria de Administração:

Gestor: Cristina Donato

Fiscal: Michael Loch

Secretaria de Obras e Viação:

Gestor: Nelson Ari Petry

Fiscal: Sandro Rogerio Petry

Secretaria de Assistência Social:

Gestor: Marcileia Ody

Fiscal: Michele Cristine Zamboto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Os serviços da presente equipe não são remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº0157/2020 de 15 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 04 dias do mês de junho de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração